



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER
Comissão de Obras e Serviços

PROCESSO - 1513/2025
Projeto Indicativo -66/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio CEA com a seguinte ementa: DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DA SERRA-ES, EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO COMO PRAIAS, FEIRAS, PRAÇAS E OUTROS LOCAIS ESTRATÉGICOS E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Parecer prévio da Procuradoria nº 248/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

O Projeto veio para essa Comissão nos termos do Artigo 67 do Regimento Interno. Vejamos:

“Art. 67 Compete à Comissão de Obras e Serviços opinar em todas as



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003200320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados a aquisições e alienação de bens móveis e imóveis, matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, Planos de Desenvolvimento, bem como sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral.”

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Renato Ribeiro
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

Andrea Duarte
Vice-Presidente

Teilton Valim
Secretário

